



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul

EDITAL Nº 7.661, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Retifica o Edital nº 7.655, de 08 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº **7.655 de 08 de maio de 2025**, PSS nº 09/2025.

ONDE SE LÊ:

Salientamos que nesta etapa, os critérios utilizados para homologação dos inscritos foram: Data e hora do envio do formulário de inscrição, sendo considerados as inscrições compreendidas entre os dias dezessete (17) de março às oito horas, ao dia vinte e um (21) de março às dezessete (17) horas (horário de Brasília), conforme o referido edital.

Se foram cumpridos todos os pré-requisitos para inscrição, descritos no edital.

LEIA-SE:

Salientamos que nesta etapa, os critérios utilizados para homologação dos inscritos foram: Data e hora do envio do formulário de inscrição, sendo considerados as inscrições compreendidas entre os 28,29,30 de abril e 02 e 05 de maio de 2025 conforme o referido edital.

Se foram cumpridos todos os pré-requisitos para inscrição, descritos no edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2025.

Palmares do Sul, 13 de maio de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração